



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.004
De 18 de julho de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.646, de 18 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de campanhas educativas de trânsito, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 02.07.07 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 26 | TRANSPORTE | |
| 26.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 26.122.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO | |
| 26.122.0038.2 | Atividade | |
| 26.122.0038.2.06 | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO | R\$ 44.500,00 |
| 6 | | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 44.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

| | | |
|-------------------------------|--|--|
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 02.07.07 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 26 | TRANSPORTE | |
| 26.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |

MR
Aguiar



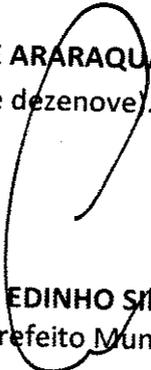
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

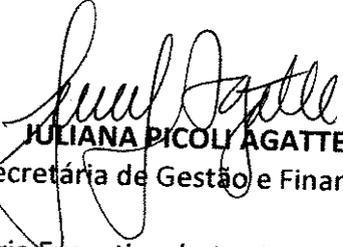
| | | |
|----------------------------|--|---------------|
| 26.451.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO | |
| 26.451.0038.2 | Atividade | |
| 26.451.0038.2.069 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS | R\$ 44.500,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 44.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

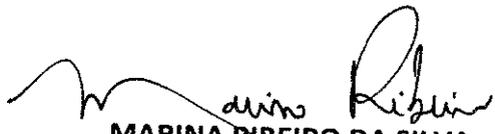
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezanove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").